

POLÍTICA INSTITUCIONAL



TÍTULO	CONTROLE	REVISÃO
POLÍTICA DE DUE DILIGENCE	PI-SACOP-003	000
ÁREA RESPONSÁVEL	VIGÊNCIA	
COMPLIANCE	2023	

1. ABRANGÊNCIA

- Esta política de *Due Diligence* destina-se a todos os prestadores de serviços, fornecedores, parceiros e terceiros do Complexo Hospitalar Hifa.

2. OBJETIVO

- Due Diligence** – Trata-se de processo de avaliação de prestadores de serviços, fornecedores, parceiros e terceiros, através do qual deverá ser obtida informações destes acerca das obrigações comerciais, sociais, trabalhistas e tributárias, além da avaliação de condutas que podem ferir os valores éticos estabelecidos pelo Complexo Hospitalar Hifa, bem como a apuração no cumprimento da legislação pertinente, notadamente no que tange a assédio moral e sexual, bullying, suborno, corrupção, lavagem de dinheiro, entre outros.

OBS: Due Diligence será exercido em todas as Políticas Institucionais.

3. COMPETÊNCIA

- O due diligence será realizado a critério e à conveniência da gerência setorial e ou da superintendência.
- Nos contratos firmados e aditivados com valores acima de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) a realização do *Due Diligence* é obrigatória independentemente de critério ou conveniência da Gerência Setorial ou da Superintendência, sob pena de responsabilidade funcional. Nestes contratos cabe a Gerência Setorial e a Superintendência definirem o colaborador e determinar os elementos que deverão ser apurados, fixando prazo de início e conclusão da realização do *Due Diligence*. Este prazo poderá ser prorrogado por igual período desde que fundamentado.

4. CONSEQUÊNCIA

- Após concretizada à apuração fica a critério e conveniência da Gerência Setorial e ou da Superintendência, tomarem as providências devidas.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- N/A

6. ANEXOS E DOCUMENTOS DE APOIO

- N/A

POLÍTICA INSTITUCIONAL



TÍTULO POLÍTICA DE DUE DILIGENCE	CONTROLE PI-SACOP-003	REVISÃO 000
ÁREA RESPONSÁVEL COMPLIANCE	VIGÊNCIA 2023	

ELABORAÇÃO		
DATA: 06/2023	CARGO: Analista de Contratos	RESPONSÁVEL: Ana Cecília

APROVAÇÃO		
DATA: 06/2023	CARGO: Gerente de Projetos	AUTORIZADOR: Andrea Cellin
DATA: 06/2023	CARGO: Gerente de Estratégia	AUTORIZADOR: Verônica Moten

HISTÓRICO DE REVISÕES		
DATA: 06/2023	REVISÃO: 000	DESCRIÇÃO: Implantação